

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física de Sistemas Macromoleculares Funcionais. . .	EBiom	Semestre 2	168	TP: 30; PL: 30	6	Optativa.
Nanoestruturas em Biomedicina	EBiom	Semestre 2	168	TP: 60	6	Optativa.
Seminário II	QAC	Semestre 2	28	T: 15	1	
Opção Livre 1 (a).	QAC	(b)	(c)		6	Optativa.
Opção Livre 2 (a).	QAC	(b)	(c)		6	Optativa.
Tópicos Avançados de Engenharia Biomédica	EBiom	Semestral	168	T: 120	6	Optativa.
Projecto	EBiom	Anual	Variável (d)	OT: 15	13-37	

(a) Cada estudante deverá obter de 6 a 12 ECTS em unidades curriculares de Opções Livres, sendo o plano curricular individual aprovado pela Comissão Científica do curso.

(b) O estudante pode optar por fazer no 1.º ou no 2.º semestre as unidades de Opção Livre.

(c) O tempo de trabalho de contacto é em função da unidade escolhida.

(d) O tempo que o estudante poderá dedicar ao projecto varia com a sua preparação e consequentemente com o número de unidades, de opção, que tiver de fazer.

2.º e 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese de Doutoramento em Engenharia Biomédica	EBiom	Triannual	5040	TP: 150	180	Obrigatória.

202971578

Regulamento n.º 197/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Biotecnologia da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Biotecnologia

(3.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 187/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Biotecnologia através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Biotecnologia ou simplesmente Doutoramento em Biotecnologia.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é Biotecnologia.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de oito semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos proporcionar aos alunos uma formação avançada, ao mais alto nível, num domínio da Biotecnologia, enfatizando a multidisciplinaridade desta área do conhecimento, bem como promover uma atitude mais empreendedora dos alunos no que toca à valorização do conhecimento por eles gerado.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidas pelo Director da FCT-UNL sob proposta conjunta dos Presidentes do Departamento de Química e do Departamento de Ciências da Vida. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

Artigo 7.º

Plano curricular

O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente num Curso de Doutoramento, com 60 ECTS, do qual faz parte a unidade curricular obrigatória de Projecto de Tese, com 30 ECTS, e uma Tese de doutoramento, com 180 ECTS. O mesmo encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas

no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Química e do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Vida e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Biotecnologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biotecnologia	BIOTEC	210	-
Ciências Sócio-Económicas	CSE	3	-
Opção Livre em qualquer Área Científica	QAC	-	27
<i>Total</i>		213	27

II — Plano de estudos

Doutoramento em Biotecnologia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Tese	BIOTEC	Anual	840	OT: 84	30	Obrigatória. Optativa.
Opções Livres	QAC	Semestral	(a)		27 (b)	

(a) O Tempo de trabalho irá depender das disciplinas de opção que o aluno irá escolher.
(b) Os alunos terão de realizar no total 27 ECTS em disciplinas de opção.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Comercialização	CSE	Semestral	84	TP: 56; OT: 12	3	Obrigatória.

1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Biotecnologia	BIOTEC	Quatrienal	5040	OT: 504	180	Obrigatória.

* A investigação e redacção da tese de doutoramento deverão ser efectuadas desde o primeiro ano e prolongam-se durante o segundo, terceiro e quarto anos do programa de doutoramento, períodos a que correspondem, respectivamente, 3, 57, 60 e 60 ECTS.

202971448

Regulamento n.º 198/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Ciências da Educação da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em Ciências da Educação

(3.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 174/2007)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e